



LEI Nº 7.517 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A TRADICIONAL FESTA DE SANTO ANTÔNIO, PROMOVIDA PELA COMUNIDADE CATÓLICA DO BAIRRO SANTO ANTONIO DO PEDREGAL.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faça saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cuiabá a tradicional Festa de Santo Antônio, promovida pela Comunidade Católica do bairro Santo Antônio do Pedregal, a ser comemorada, anualmente, durante o mês de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de 22 de abril 2026.

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.518 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faça saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São isentas do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos para cargo ou emprego público e processos seletivos para contratação de pessoal por tempo determinado, no âmbito da administração direta ou indireta do Município de Cuiabá, as vítimas de violência doméstica e familiar.

Art. 2º Para ter direito ao benefício previsto nesta Lei, a vítima de violência doméstica e familiar deverá apresentar documentos que comprovem uma das seguintes situações, no momento da inscrição:

I – a existência de ação penal enquadrando o agressor nos termos da Lei Maria da Penha;

II – a instauração de inquérito policial contra o agressor;

III – que a ação penal condenatória do agressor transitou em julgado, conforme previsto na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 3º A documentação apresentada será analisada pelo órgão responsável pelo certame, podendo ser exigida a complementação de informações, caso necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de 22 de abril 2026.

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
PREFEITO MUNICIPAL

Ato

Republica-se por erro material

ATO GP Nº 548/2026

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Secretário Municipal de Saúde, Simbologia GDA-1, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/04/2026.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 31 de março de 2026.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de Contrato



Autenticar documento em <https://legislacao.cuiaba.mt.gov.br/autenticacao> com o identificador 3100390031003100310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2018, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gazeta Municipal de Cuiabá - Quarta-feira, 22 de Abril de 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2026/PMC

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055606/2026.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, REPRESENTADA POR REGINALDO ALVES TEIXEIRA.

CONTRATADA: MOVIMENTHA CONSTRUÇOES, LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ Nº 20.196.922/0001-23, REPRESENTADA POR FABIANO LEÃO DE BARROS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO, CORRETIVAS, ROTINEIRAS E PREVENTIVAS PERIÓDICAS DAS RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, ABRANGENDO AS REGIÕES LESTE, NORTE, OESTE E SUL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE PATROLAMENTO, CUJA ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO ANEXO I DO EDITAL E FAZ PARTE DESTA CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.401.560,00 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E UM MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

DA FONTE DE RECURSOS: PROJETO ATIVIDADE: 1019 - OBRAS SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E RURAL; DOTAÇÃO: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 015000000000; ÓRGÃO:26; UNIDADE:101; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.101.10011001; PROJETO ATIVIDADE: 1001 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL.; ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: 4.4.90.39; FONTE: 015000000000.

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055.606/2026, AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 E À PROPOSTA APRESENTADA, REGENDO-SE PELA LEI Nº 14.133/2021 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2025/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/PMC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 134175/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, REPRESENTADA POR AMAURI MONGE FERNANDES.

CONTRATADA: COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP, CNPJ Nº 02.545.557/0001-33, REPRESENTADA POR JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, ÁGUA MINERAL, CARGA DE GÁS E ÁLCOOL ETÍLICO) PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUIABÁ, CUJA ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO ANEXO I DO EDITAL E FAZ PARTE DESTA CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.350,00 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ 5 (CINCO) ANOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09601; PROGRAMA/AÇÃO: 2420 e 2038; NATUREZA DA DESPESA: 339030; FONTE: 500 550 552.

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/PMC E AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105.990/2023, AO EDITAL E À PROPOSTA APRESENTADA PELO CONTRATADO, REGENDO-SE POR SUAS CLÁUSULAS E, EM LEGISLAÇÃO GERAL, PELA LEI Nº 14.133/2021, PELO E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.6450/2023, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2026/PMC

ORIGEM: ADESÃO Nº: 24/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90044/2024 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 168.132/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, REPRESENTADA POR JULIANA CHIQUITO PALHARES.

CONTRATADA: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ ME, CNPJ Nº 24.721.508/0001-47, REPRESENTADA POR DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO.

OBJETO: FORNECIMENTO DE FECHADURAS, MOLAS, CONFECÇÕES E/OU CÓPIAS DE CHAVES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E AJUSTES DE MATERIAIS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA – SORP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.644,00 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA DE CUIABÁ; 32.101 - ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA; 32.601 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR; PROJETO ATIVIDADE: 2001, 2003, 2426 E 2063; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 1.500/189 E 289.

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168.132/2025, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 073/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90044/2024